

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 025/2024

FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2024

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

LICITAÇÃO DESTINADA A AMPLA PARTICIPAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço.

MODO DE DISPUTA: modo aberto

OBJETO: Contratação de empresa na área de engenharia elétrica para execução da iluminação pública em LED de diversos pontos na cidade de Guaxupé/MG.

O município de Guaxupé/MG informa que:

No Edital, no item 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO, no subitem 11.3.4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL, onde se lê:

*“8.3.6.1. Execução de obra de iluminação pública: **voltagem** mínima de execução de sistemas de iluminação pública deverá ser de 21.645 watts(W), correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do total previsto para a obra em questão.”*

O correto é:

*“8.3.6.1. Execução de obra de iluminação pública: **potência** mínima de execução de sistemas de iluminação pública deverá ser de 21.645 watts(W), correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do total previsto para a obra em questão.”*

E no item 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO, no subitem 11.3.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, onde se lê:

*“8.3.5.1. Execução de obra de iluminação pública: **voltagem** mínima de execução de sistemas de iluminação pública deverá ser de 21.645 watts(W), correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do total previsto para a obra em questão.”*

O correto é:

“8.3.5.1. Execução de obra de iluminação pública: **potência** mínima de execução de sistemas de iluminação pública deverá ser de 21.645 watts(W), correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do total previsto para a obra em questão.”

Os demais termos e datas do edital permanecem inalterados.

Guaxupé, 26 de novembro de 2024.

Jair Pereira Bastos Filho
Secretário Municipal de Administração